

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2023 e 2022)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.083.033/0001-91, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelos ministérios da Fazenda e da Previdência Social, por meio da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, inscrito no CNPJ nº 48.306.578/0001-05 e no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, sob o nº 1979.0019-11. Referido Plano foi criado pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971, e hoje é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- ✓ Complementação de Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Idade;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Complementação de Auxílio-Doença;
- ✓ Complementação de Pensão;
- ✓ Complementação de Abono Anual;
- ✓ Complementação de Auxílio-Reclusão; e
- ✓ Pecúlio por Morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e publicado no endereço eletrônico [www.cabec.com.br](http://www.cabec.com.br).

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem às disposições das suas Políticas de Investimentos e, principalmente, da Resolução nº 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Instrução Normativa Previc nº 31, de 20/08/2020, e alterações posteriores; da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 43, de 06/08/2021; da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023; e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 (R5), aprovada pela Resolução nº 2017/NBCTG26(R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa - no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa - e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência.

#### **3.2. Ativo**

##### **3.2.1. Realizável**

###### **3.2.1.1. Gestão Previdencial**

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC e pelos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC e também a CABEC como Patrocinadora, além de Depósitos Judiciais/Recursais relacionados às ações judiciais de assistidos.

###### **3.2.1.2. Gestão Administrativa**

Está representada pelas Despesas Antecipadas.

###### **3.2.1.3. Investimentos**

### **3.2.1.3.1. Títulos Públicos**

São compostos pelas NTNBS (Notas do Tesouro Nacional Série B), classificadas nas categorias "títulos mantidos até o vencimento" e "títulos mantidos para negociação".

### **3.2.1.3.2. Ativo Financeiro de Crédito Privado**

É composto por Debêntures de companhias abertas.

### **3.2.1.3.3. Renda Variável**

São fundos de ações contabilizados pela variação das quotas em conformidade com a Resolução nº 4.994, de 24/03/2022, do CMN e da Resolução MPS/CNPC nº 43, de 06/08/2021.

### **3.2.1.3.4. Fundos de Investimentos**

- I - Multimercados:** São fundos balanceados que buscam retorno no longo prazo por meio de compra de diversas classes de ativos.
- II - Multimercados Estruturados:** São fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. Os fundos são contabilizados pela variação das quotas.
- III - Renda Fixa:** São fundos que possuem políticas de investimentos em: títulos da dívida pública mobiliária federal; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

### **3.2.1.3.5. Investimentos no Exterior**

São fundos que investem em ativos de renda fixa e renda variável em diferentes países, buscando diversificação com uma carteira de ativos financeiros internacionais.

### **3.2.1.3.6. Investimentos em Imóveis**

São compostos pela participação em shopping center, registrada pelo valor do custo atualizado pela correção monetária até 31/12/1995 e acrescido das reavaliações efetuadas, sendo a última em setembro de 2023. Compõem também esses investimentos os direitos a receber referentes à alienação de imóvel.

### **3.2.1.3.7. Operações com Participantes**

São contratos de crédito mútuo/empréstimos concedidos aos participantes e assistidos do Plano BD e registrados pelo valor atualizado das concessões e recebimentos de prestações.

### **3.2.1.3.8. Recursos a Receber - Precatórios**

Rubrica composta por valores a receber referentes a precatório dos expurgos inflacionários das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento).

## **3.2.2. Imobilizado e Intangível**

### **3.2.2.1. Imobilizado**

Nessa rubrica registram-se os bens duradouros e essenciais para funcionamento da Entidade, e são depreciados pelo método linear em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis e Utensílios; Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Aparelhos de Comunicação	20%
Refrigeradores de Ar	25%

### 3.2.2.2. Intangível

Nessa rubrica registram-se os gastos com licenciamentos de *software* necessários ao funcionamento da entidade e à segurança da informação.

## 3.3. Passivo

### 3.3.1. Exigível Operacional

#### 3.3.1.1. Gestão Previdencial

Representada por obrigações previdenciais, tais como: benefícios a pagar e imposto de renda retido na fonte dos benefícios complementares pagos aos assistidos do Plano BD.

#### 3.3.1.2. Gestão Administrativa

Representada por obrigações administrativas referentes a pessoal próprio e seus encargos e de fornecedores a pagar.

#### 3.3.1.3. Investimentos

Representado por obrigações decorrentes de obrigações de operações com participantes.

### 3.3.2. Exigível Contingencial

#### 3.3.2.1. Gestão Previdencial

Composta pelas provisões constituídas em decorrência de ações judiciais, amparadas em relatórios jurídicos que classificam as contingências como “perda provável” e baseadas em cálculos efetuados pela própria CABEC do *quantum* a ser despendido em cada processo, além de valores bloqueados por determinação judicial, notadamente aqueles em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar com base no denominado Estatuto Primitivo.

### 3.3.3. Patrimônio Social

#### 3.3.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais correspondem ao compromisso atual do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas/deduzidas do equilíbrio técnico (superávit/déficit).

#### 3.3.3.2. Provisões Matemáticas

## **I. Benefícios Concedidos**

Estão registrados os valores dos benefícios concedidos aos assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD.

## **II. Benefícios a Conceder**

Estão registrados os valores dos benefícios a serem concedidos aos participantes ativos do Plano BD, calculados pelos atuários do referido Plano.

## **III. (-) Provisões Matemáticas a Constituir**

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar corresponde ao valor dos resultados deficitários equacionados, apurados em exercícios anteriores, atualizados para 31/12/2023, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

### **3.3.3.3. Equilíbrio Técnico**

Expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse Plano.

### **3.3.3.4. Resultados Realizados**

#### **I. Superávit Técnico Acumulado**

Excedente patrimonial para cobertura dos compromissos do Plano de Benefícios.

### **3.3.4. Fundos**

#### **I. Fundos Administrativos**

Fundo constituído pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da Gestão Administrativa, destinado à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do seu plano de benefícios de caráter previdenciário, na forma do Regulamento do PGA.

#### **II. Fundos p/ Garantia das Operações c/ Participantes**

Registra os valores relativos ao Fundo Reserva de Quitação por Morte - CQM, sendo utilizados na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017.

## **4 Gestão Administrativa**

Encontra-se disciplinada no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custo e do custeio da manutenção da máquina administrativa do gerenciamento previdencial, e do custo e do custeio dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas – RGRT, inclusive a manutenção da máquina administrativa para gerenciar os investimentos. Registra e controla a gestão administrativa do Plano BD.

#### 4.1 Custeio da Gestão Administrativa

De acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- ✓ Contribuição dos participantes e assistidos;
- ✓ Contribuição dos patrocinadores;
- ✓ Resultados dos investimentos;
- ✓ Receitas administrativas; e
- ✓ Fundo administrativo.

As despesas administrativas são custeadas por 15% das contribuições patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD, e de forma complementar, pela rentabilidade dos Investimentos, quando as contribuições patronal e social forem insuficientes.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, é do Conselho Deliberativo a definição do limite de despesas para manutenção da máquina administrativa. No exercício de 2023, o limite definido foi de **0,90%** (zero vírgula noventa por cento) dos Recursos Garantidores.

#### 5 Gestão Previdencial

Registra e controla as contribuições, os benefícios complementares e os institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, bem como o resultado do Plano de Benefícios Definidos - Plano BD de natureza previdencial.

#### 6 Fluxo dos Investimentos

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD.

#### 7 ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

##### 7.1 Disponível

O valor de R\$ 43 mil (R\$ 68 mil em 2022) representa o saldo em conta-corrente bancária.

##### 7.2 Realizável

##### 7.2.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Recursos a Receber</b>	<b>137.306</b>	<b>135.469</b>
- Déficit Técnico Contratado – 2014	47.153	43.056
- Déficit Técnico Contratado – 2015	9.929	10.657
- Déficit Técnico Contratado – 2016	5.246	5.474
- Déficit Técnico Contratado – 2018	18.727	19.278
- Déficit Técnico Contratado – 2020	42.684	43.383
- Déficit Técnico Contratado – 2021	13.542	13.594
- Contribuições a Receber	25	27
<b>Adiantamentos</b>	<b>110</b>	<b>137</b>
- Aposentadoria/Pensão Incorporação - Processo Judicial	110	137
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>5.516</b>	<b>5.846</b>
<b>Outros Recursos a Receber</b>	<b>84</b>	<b>94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>143.016</b>	<b>141.546</b>

O aumento verificado na rubrica Recursos a Receber refere-se, principalmente, à atualização do valor do Contrato de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva, celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte social do déficit técnico acumulado no exercício de 2014.

## 7.2.2 Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>9</b>	<b>15</b>
- Pessoal e Encargos	8	13
- Serviços de Terceiros	-	1
- Despesas Gerais	1	1
<b>Contas a Receber</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>16</b>

## 7.2.3 Aplicações Financeiras

(Em R\$ mil)

<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>129.308</b>	<b>123.890</b>
- Títulos Públicos Federais	129.308	123.890
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
- Debêntures de Companhias Abertas	2	2
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>207.832</b>	<b>205.674</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>1.977</b>	<b>1.652</b>
- PGA	1.977	1.652
<b>Ações</b>	<b>15.134</b>	<b>19.737</b>
<b>Multimercado</b>	<b>50.735</b>	<b>37.379</b>
<b>Multimercado Estruturado</b>	<b>135.233</b>	<b>142.814</b>
<b>Investimento no Exterior</b>	<b>3.865</b>	<b>3.760</b>
<b>Direitos Creditórios (FIDCs)</b>	<b>888</b>	<b>332</b>
<b>TOTAL</b>	<b>337.142</b>	<b>329.566</b>

(Em R\$ mil)

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>				
<b>POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE</b>				
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa</b>	<b>2023</b>		<b>2022</b>	
	<b>Para negociação</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Para negociação</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>
Até 60 dias	6.229	-	2.802	-
De 61 a 180 dias	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	1.504	-	946	-
Acima de 360 dias	309	241.857	1.682	231.306
<b>Total</b>	<b>8.042</b>	<b>241.857</b>	<b>5.430</b>	<b>231.306</b>

(Em R\$ mil)

<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO</b>				
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa</b>	<b>2023</b>		<b>2022</b>	
	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Valor de mercado</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>				
Letra Financeira do Tesouro – LFT	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN - Over	6.229	6.229	2.802	2.802
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	999	1.103	999	1.050

<b>TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)</b>				
CDB	-	-	-	-
Debêntures	261	309	261	281
Letras Financeiras	300	401	1.100	1.297
<b>Total</b>	<b>7.789</b>	<b>8.042</b>	<b>5.162</b>	<b>5.430</b>

Excluem-se dessa classificação os títulos que compõem o Fundo Multimercado, por manterem aplicações em fundos abertos, Ações, Direitos Creditórios (FIDCs), além do lastro referente ao PGA.

(Em R\$ mil)

<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO</b>				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2023		2022	
	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>				
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	175.664	241.857	175.664	231.304
<b>TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)</b>				
Debêntures	1	2	1	2
<b>Total</b>	<b>175.665</b>	<b>241.859</b>	<b>175.665</b>	<b>231.306</b>

A CABEC, em atenção ao art. 30, § 2º, da Resolução CNPC nº 43, de 30/08/2021, declara a sua intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ressalvado o fato mencionado no item 11.1.

#### 7.2.4 Investimentos Imobiliários

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Participações em Shopping Center	12.950	8.756
Imóveis Alienados	628	772
<b>TOTAL</b>	<b>13.578</b>	<b>9.528</b>

Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período, explicitando as rubricas mais relevantes:

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>POSIÇÃO EM 31.12.2022</b>	<b>REAVALIAÇÃO</b>	<b>RECEBIMENTO (1)</b>	<b>POSIÇÃO EM 31.12.2023</b>
Participações Shopping Center	8.756	4.200	(6)	12.950
Imóveis Alienados	772	-	(144)	628
<b>TOTAL</b>	<b>9.528</b>	<b>4.200</b>	<b>(150)</b>	<b>13.578</b>

(1) Recebimentos: representa os valores já recebidos em decorrência das vendas.

#### 7.2.5 Empréstimos a Participantes

(Em R\$ mil)

<b>EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Participantes Ativos / Assistidos	2.897	2.519
<b>TOTAL</b>	<b>2.897</b>	<b>2.519</b>

#### 7.2.6 Recursos a Receber - Precatórios

(Em R\$ mil)

<b>RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Recursos a Receber - OFNDs	11.452	9.681
<b>TOTAL</b>	<b>11.452</b>	<b>9.681</b>

### 7.3 Imobilizado e Intangível

(Em R\$ mil)

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Máquinas e Equipamentos	5	1
Refrigerador de Ar	8	9
Aparelhos de Comunicação	1	1
Computadores e Periféricos	23	25
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>36</b>

(Em R\$ mil)

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Licenciamentos de Software	34	5
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>5</b>

### 7.4 Exigível Operacional

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>164</b>	<b>164</b>
<b>Pensões</b>	<b>53</b>	<b>45</b>
<b>Valores a Pagar</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Benefícios a Pagar</b>	<b>155</b>	<b>98</b>
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>341</b>	<b>328</b>
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	326	308
- IRRF sobre Folha Pensões	15	20
<b>Contribuições para Custeio</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>141</b>	<b>20</b>
- Seguro Bradesco	21	20
- Ressarcimento de Contribuições	120	-
<b>TOTAL</b>	<b>867</b>	<b>667</b>

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>191</b>	<b>184</b>
- Pessoal e Encargos	164	158
- Serviços de Terceiros	27	22
- Despesas Gerais	-	4
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>19</b>	<b>18</b>
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>15</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>216</b>

Em Pessoal e Encargos registra-se a provisão de férias e seus encargos.

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos (Operações com Participantes) - Seguro Prestamista</b>	<b>13</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>10</b>

### 7.5 Exigível Contingencial

(Em R\$ mil)

<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>PREVIDENCIAL</b>	<b>6.292</b>	<b>6.924</b>
- Aposentadorias (Estatuto Primitivo)	5.283	5.693
- Reserva de Poupança (Expurgos Inflacionários)	554	711
- Revisão de Benefícios	384	449
- Depósito Recursal	71	71
<b>TOTAL</b>	<b>6.292</b>	<b>6.924</b>

As contingências classificadas nos relatórios técnicos emitidos pelas assessorias jurídicas como de perda provável encontram-se reconhecidas contabilmente, em 31/12/2023, no montante de R\$ 6.292 mil (R\$ 6.924 mil, em 2022).

Constam ainda outras contingências passivas de aproximadamente R\$ 442 mil, as quais não foram reconhecidas contabilmente pelo fato de terem sido classificadas pelas assessorias jurídicas como de perdas possíveis.

## 7.6 Patrimônio Social

### 7.6.1 Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do PLANO BD

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	508.209	492.965	3,09%
2. Exigível Operacional	-1.105	-893	23,74%
3. Exigível Contingencial	-6.292	-6.924	-9,13%
4. Fundos	-4.464	-3.830	16,56%
<b>TOTAL</b>	<b>496.348</b>	<b>481.318</b>	<b>3,12%</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 496.348 mil, com acréscimo de 3,12% em relação à posição de 31/12/2022.

### 7.6.2 Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 - 4)	474.907	472.417	0,53%
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.073	905	18,56%
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	1.324	1.120	18,21%
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	-251	-215	16,74%
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	568.597	567.140	0,26%
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	-94.763	-95.628	-0,90%
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	496.348	481.318	3,12%
<b>RESULTADO (5 - 1)</b>	<b>21.441</b>	<b>8.901</b>	<b>140,88%</b>

Na avaliação atuarial de 31/12/2023, realizada pelo atuário do Plano BD, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 474.907 (R\$ 472.417 mil em 2022), expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas com o Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 496.348, (R\$ 481.318 mil em 2022), restou quantificado superávit técnico acumulado, de R\$ 21.441 (R\$ 8.901 mil superávit técnico acumulado em 31/12/2022), correspondente a 4,51% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informações contidas na Avaliação/Parecer Atuarial, emitido em 21/02/2024 pela Willis Towers Watson, o valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar no montante de R\$ 94.763 (R\$ 95.628, em 31/12/2022), corresponde ao valor dos resultados deficitários equacionados, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018, 31/12/2020 e 31/12/2021, atualizados para 31/12/2023, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas, mensalmente, pela Atuária do Plano, considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar), reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

Em 31/12/2014, foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190 (trinta e três milhões, cento e noventa mil) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira, de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco

Bradesco sob condição resolutiva, no valor de R\$ 47.153 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil) posicionada em 31/12/2023, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2024 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2025, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes.

O aumento do superávit é devido, principalmente, à rentabilidade superior à meta atuarial observada durante o exercício de 2023.

### 7.6.3 Resultado Atuarial do Exercício

O Plano BD, no exercício de 2023, apresentou superávit de R\$ 12.540 mil (superávit de R\$ 94.727 em 2022). A seguir demonstramos a composição do superávit técnico no exercício:

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO (%)
Receitas de Investimentos	42.160	40.067	5,22%
Contribuições normais e extraordinárias	21.403	19.497	9,78%
Contribuições Contratadas	11.313	26.182	-56,79%
<b>Total das Receitas</b>	<b>74.876</b>	<b>85.746</b>	<b>-12,68%</b>
Despesas previdenciárias	-58.030	-54.913	5,68%
Contribuições despesas administrativas	-1.950	-1.873	4,13%
Provisão de contingências	135	-31	-536,96%
<b>Total das Despesas</b>	<b>-59.845</b>	<b>-56.817</b>	<b>5,33%</b>
Variação exigível atuarial	-2.491	65.798	-103,79%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.540</b>	<b>94.727</b>	<b>-86,76%</b>

Neste exercício foi apurado superávit técnico de R\$ 12.540. Destaca-se, nesse resultado, a contabilização, em setembro, da reavaliação positiva de R\$ 4,2 milhões da participação da CABEC no Shopping Center Penha (SP), e, ainda, a atualização das OFNDs, no valor de R\$ 1,7 milhões, realizada nesse período. O resultado acumulado do plano BD encontra-se superavitário em R\$ 21.441 (em 31/12/2022 superavitário em R\$ 8.901).

## 8 PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos da obrigação atuarial e são definidos após estudo técnico realizado com esta finalidade. O quadro a seguir resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2023 e 31/12/2022.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros (*)	<b>4,91%</b>	<b>4,91%</b>
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A.	N/A.

## 9 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos em 2023 apresentaram rentabilidade de 14,00%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 9,92%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.

## 10 FUNDOS

### 10.1 Fundo Administrativo – PGA

É composto pelas sobras dos recursos destinados ao custeio administrativo, calculado na base de 15% das contribuições normais patronal e social, e pela rentabilidade dos investimentos, descontadas as despesas administrativas.

### 10.2 Fundo dos Investimentos

Registra o Fundo de Reserva de Quitação por Morte – CQM, utilizado na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017, sendo ainda o seu saldo atualizado monetariamente com base em taxa equivalente à média de rentabilidade dos investimentos do Plano BD. Abaixo, quadro demonstrativo comparativo dos Fundos acima mencionados:

(Em R\$ mil)

FUNDOS	2023	2022
<b>Administrativo</b>	<b>1.837</b>	<b>1.498</b>
- Fundo Administrativo – PGA	1.837	1.498
<b>Investimentos</b>	<b>2.627</b>	<b>2.332</b>
- Fundo de Quitação por Morte CQM	2.627	2.332
<b>TOTAL</b>	<b>4.464</b>	<b>3.830</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 10.3 Manutenção do Patrocínio

Até a conclusão dos trabalhos do Balanço, relativo ao exercício de 2023, e até a presente data, não há qualquer manifestação dos patrocinadores sobre início de processo de retirada de patrocínio do Plano BD.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora - CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44